

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 001/2018-GVG DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO que é dever da administração disciplinar a execução de despesas orçamentárias desta Vice-Governadoria; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar mais rapidez e objetivando as decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

RESOLVE:

Art.1º - DELEGAR competência ao servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA ALCANTARA, ocupante do cargo de Diretor Geral de Programas Especiais, conforme Portaria nº 30/2019-CCG, de 08 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.776, de 09 de janeiro de 2019, de ORDENADOR DE DESPESAS com as seguintes atribuições relacionadas abaixo:

Abrir contas de depósitos;

Solicitar saldos e extratos

Autorizar débito em conta relativo às operações financeiras, operacionais e administrativas;

Efetuar transferências, pagamentos, inclusive, por meio eletrônico;

Efetuar saques em conta corrente;

Cadastrar, alterar, desbloquear senhas;

Efetuar pagamentos, por meio eletrônico;

Efetuar transferências eletrônicas;

Efetuar acordos e assinar contratos;

Assinar contrato de câmbio e de seus respectivos aditivos e averbações;

Assinar proposta de abertura de cartas de crédito de importações;

Reivindicar direitos;

Consultar depósitos judiciais via internet;

Assinar boleto de câmbio;

Art. 2º - Os documentos acima descritos, salvos os citados no item X, deverão ser assinados por um dos ordenadores de despesas, em conjunto com o Diretor Financeiro.

Art. 3º - II - Esta Portaria tem seus efeitos retroagindo a contar de 01 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Protocolo: 400001

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria nº 035/2019-PGE.G., 16 de janeiro de 2019.

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 21.01.2019, o Procurador do Estado JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO, identidade funcional nº 57223898/1, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, ocupando o cargo de Coordenador da Consultoria Jurídica.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 399927

Portaria nº 044/2019-PGE.G., 18 de janeiro de 2019.

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a contar de 21.01.2019, o Procurador do Estado RAUL PROTAZIO ROMAO, identidade funcional nº 5930962/1, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME, ocupando o cargo de Coordenador da Consultoria Jurídica;

II - DESIGNAR para responder, cumulativamente, pela Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, a contar da mesma data.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 399928

Portaria nº 036/2019-PGE.G., 16 de janeiro de 2019

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 21.01.2019, o Procurador do Estado IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, identidade funcional nº 5902530/2, para exercer suas atividades junto à Polícia Militar do Estado do Pará. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 399924

DIÁRIA

Portaria nº 047/2019 - PGE.G. Belém, 21 de janeiro de 2019.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária aos servidores George Augusto Viana Silva, Procurador do Estado, Id. Funcional 5930950/1 e Augusto César da Costa Moutinho, Motorista, Id. Funcional 55589774/1, para comparecimento em audiência referente ao processo nº 0001084-11.2015.8.14.0013, no dia 24.01.2019.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Capanema/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 400102

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria AGE Nº 11/2019-GAB, de 21 de janeiro de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fulcro no artigo 3º do Decreto nº 2.289 de dezembro de 2018, baseado nas vistas in loco realizadas pelo Governador do Estado, as quais foram amplamente noticiadas pelas mídias locais, tendo sido identificados obras inacabadas do Hospital Regional Abelardo Santos (Icoaraci), UPA de Castanhal, Hospital Municipal Santa Rosa (Abaetetuba) e Hospital Regional Público dos Caetés (Capanema) supostamente com repasses já realizados pela SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS PÚBLICAS, gerando com isso graves danos ao erário, violando o artigo 5º, incisos I, II e III da lei 12.846 de 1º de agosto de 2013.

RESOLVE:

Instaurar INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR para apurar os fatos ocorridos na SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS PÚBLICAS, designando a servidora MARIA AUXILIADORA NEVES SAMPAIO, MATRÍCULA Nº 5333520 para concluir as investigações no prazo máximo de 90 dias pugnando pela instauração do PAR ou pelo arquivamento do presente apontamento investigatório, com fulcro no artigo 5º parágrafo único, 6º caput e 7º, inciso IV, do Decreto 2.289 de 13 de dezembro de 2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 400081

Portaria AGE Nº 09/2019-GAB, de 21 de janeiro de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fulcro no artigo 3º do Decreto nº 2.289 de dezembro de 2018, baseado em informações prestadas pela SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, o qual teria supostamente identificado graves danos ao erário no processo licitatório do Parque do Utinga nº 80/2013, violando o artigo 5º, incisos I, II e III da lei 12.846 de 1º de agosto de 2013.

RESOLVE:

Instaurar INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR para apurar as informações prestadas pela SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA no processo licitatório do Parque do Utinga nº 80/2013, designando o servidor FABRICIO LUIZ MARQUES DE ARAÚJO, MATRÍCULA Nº 5879876 para concluir as investigações no prazo máximo de 90 dias pugnando pela instauração do PAR ou pelo arquivamento do presente apontamento investigatório, com fulcro no artigo 5º parágrafo único, 6º caput e 7º, inciso IV, do Decreto 2.289 de 13 de dezembro de 2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 400048

Portaria AGE Nº 009/2019-GAB, de 21 de janeiro de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) ao servidor Marcelo Dias Paredes, matrícula nº 5759765/2, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, a contar de 21/01/2019.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 399947

Portaria AGE Nº 002/2019-GAB, de 8 de janeiro de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Tempo Integral - GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) à servidora Rita de Jesus Gomes de Castro, matrícula nº 761699/1, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo Referência III, a contar de 08/01/2019.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 399943

Portaria AGE Nº 10/2019-GAB, de 21 de janeiro de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fulcro no artigo 3º do Decreto nº 2.289 de dezembro de 2018, em face da inspeção in loco do Governador do Estado, realizada em 18 de janeiro de 2019, se identificou a estrutura predial da Escola de Trabalho e Produção de Barcarena completamente comprometidas e com severos prejuízos ao erário público, a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO realizou o repasse de 87% do valor acordado, todavia a obra terá seu custo dobrado em função da desídia com a fiscalização da mesma, destarte a ação supostamente viola o artigo 5º, incisos I, II e III da lei 12.846 de 1º de agosto de 2013.

RESOLVE:

Instaurar INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR para apurar os fatos ocorridos na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, designando a servidora MARIA AUXILIADORA NEVES SAMPAIO, MATRÍCULA Nº 5333520 para concluir as investigações no prazo máximo de 90 dias pugnando pela instauração do PAR ou pelo arquivamento do presente apontamento investigatório, com fulcro no artigo 5º parágrafo único, 6º caput e 7º, inciso IV, do Decreto 2.289 de 13 de dezembro de 2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 400077

Portaria AGE Nº 12/2019-GAB, de 21 de janeiro de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fulcro no artigo 3º do Decreto nº 2.289 de dezembro de 2018, baseado no expediente nº 847-CA-ODPP/NCIC do Ministério Público do Estado, sobre a celebração de vários convênios de serviços pavimentações asfálticas, reformas e ampliações de escolas, de hospitais terminais rodoviários, de praças e quadras poliesportivas, que fazem parte do programa municípios sustentáveis pela SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE MUNICÍPIOS SUSTENTÁVEIS, gerando com isso graves danos ao erário, violando o artigo 5º, incisos I, II, III, IV, alínea "a" da lei 12.846 de 1º de agosto de 2013.

RESOLVE:

Instaurar INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR para apurar os fatos ocorridos na SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE MUNICÍPIOS SUSTENTÁVEIS, designando a servidora MARIA AUXILIADORA NEVES SAMPAIO, MATRÍCULA Nº 5333520 para concluir as investigações no prazo máximo de 90 dias pugnando pela instauração do PAR ou pelo arquivamento do presente apontamento investigatório, com fulcro no artigo 5º parágrafo único, 6º caput e 7º, inciso IV, do Decreto 2.289 de 13 de dezembro de 2018.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 400086

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 014 / 2019 - DE 16 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019 publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0018/2019 de 14.01.2019, publicada no DOE nº. 33782 de 16.01.2019;